

Id:0047DF2DC4073F26

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 1
---	--	-----------

DECRETO Nº 000011 /2023	RETIFICAÇÃO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 849/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 3.070.500,00 (Três Milhões Setenta Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	3.070.500,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	30.000,00
06-181-0203 2.076 - Realização de Ações de Segurança Pública em Parceria com o Governo do Estado	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 30%	R\$	70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-361-0010 2.960 - Manut.E Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70%	R\$	800.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
12-365-0015 2.910 - Manut.E Desenv. Ensino Infantil(pré-escolar)fundeb VAAT		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	100.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	310.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	
02.04.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-541-0602 2.122 - Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	R\$	90.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.807 - Manut. dos Servs. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (scfv)	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
08-244-0478 2.814 - Implementação das Atividades da Gestão Descentralizada (igdbf)	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.094 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	R\$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		

Continua...

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	Página: 2
---	--	-----------

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$	500,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhamã Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da UMS Inhamã Nunes	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 3.070.500,00 (três Milhões Setenta Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	3.070.500,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 30%	R\$	70.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
12-361-0010 2.960 - Manut.E Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70%	R\$	800.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	400.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	90.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0453 1.037 - Construção e Restauração de Pavimentação Polidétrica/Asfáltico em Vias Públicas	R\$	300.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
15-452-0551 1.017 - Construção de Galerias Pluviais	R\$	200.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
17-512-0447 1.008 - Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 1.034 - Recordenamento e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	R\$	200.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.05.00 - Secretaria de Governo		
26-782-0534 1.012 - Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal	R\$	200.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.807 - Manut. dos Servs. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (scfv)	R\$	30.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
08-244-0478 2.814 - Implementação das Atividades da Gestão Descentralizada (igdbf)		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.107 - Impl. dos Servs. do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPd	R\$	220.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)	R\$	170.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Continua...

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO	...Continuando, Página: 3
---	--	------------------------------

02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhamã Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da UMS Inhamã Nunes	R\$	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2023, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Setembro de 2023

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2023.10.30 15:09:12 -03'00'ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (01/09/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0E2895E16B6B42E0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2023

A Associação Piauiense de Municípios, com sede na Av. Pedro Freitas, n. 2000, na cidade de Teresina - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.821.962/0001-25, neste ato representado pelo Presidente da APPM, o Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023, processo administrativo nº 001.000080/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a registro de preço para eventuais contratações para prestação de serviços e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço/jantar, coffee-break, coquetel, brunch, quinzenas executivas e popular, kit lanche, incluindo os serviços correlatos e de suporte) para atender os eventos realizados pela Associação Piauiense De Municípios - APPM, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: L PINHEIRO MENDES DE SOUSA					
CNPJ: 07.686.538/0001-40					
ENDEREÇO: Rua São Pedro, 3000, CEP 64001-260 Bairro CENTRO, TERESINA-PI.					
REPRESENTANTE: LIDIANE PEREIRA MENDES DE SOUSA					
E-MAIL: diferenciadventos.pi@gmail.com					
LOTE IV					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Quentinha tipo executiva em embalagens com divisórias - Especificação Anexo I	1.000	UND	21,06	21.060,00
0002	Quentinha tipo popular - Especificações Anexo II	1.800	UND	16,05	28.890,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)					

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da APPM que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

ANTONIEL DE SOUSA Assinado de forma digital por
ANTONIEL DE SOUSA
SILVA:66096677304
Dados: 2023.10.25 10:33:31 -03'00'

(Continua na próxima página)